Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 662 DE 23/09/97

DESIGANA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1° Fica designado o Vereador Alceu Goestemeier, a deslocar-se até a cidade de Florianópolis-SC, no dia 23 de setembro de 1.997, para colher subsídios junto às Secretarias de Estado e visitas aos Senhores Deputados Estaduais.

2° Fica autorizadas as seguintes despesas:

II - 02 (duas) refeições;
III - Despesas com transporte.

3° As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de setembro de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1° Secretário

EGON LEITHOLD
2° Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 23 de setembro de 1.997.

Tarciso de Lima
Funcionário